

Termo de Referência – SECAB – 002 / 2026

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 60 kg (sessenta quilogramas) de graxa para manutenção preventiva (lubrificação) de bombas, motores, equipamentos e materiais mecânicos dos Reservatórios e Estações de Tratamento de Água do DAE de Santa Bárbara d'Oeste.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos materiais é importante para manter a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos existentes no Departamento. A reposição desses materiais também proporciona maior rapidez na execução das manutenções mecânicas, visando garantir o perfeito e contínuo funcionamento dos equipamentos, além da qualidade e constância dos serviços prestados pela Autarquia, mantendo a segurança no abastecimento.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

Unidade	Qtda	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Kg	60	Graxa NLGI2-Composta por óleos minerais de alta qualidade, sabão de lítio, pacote de aditivos especiais e aditivos sólido de bissulfeto de molibdênio e/ou grafite na cor cinza, densidade 0,89 g/ml e ponto de gota mínimo de 175°C.		

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega dos materiais deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os equipamentos entregues estão de acordo com as especificações Técnicas exigidas no edital.

4.3. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas no edital e seus anexos. A entrega fora das especificações indicadas resultará na recusa por parte deste DAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição.

4.4. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação deste DAE à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.5. Os materiais Deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Avenida Corifeu de Azedo Marques, 1900, Vila Boldrin, Santa Bárbara D'Oeste, SP, CEP 13.450-037 no Horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

4.6. O recebimento do objeto será:

4.6.1. Provisório: Na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.

4.6.2. Definitivo: Após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis.

5. GARANTIA

5.1. Todos os materiais a serem fornecidos deverão estar em conformidade com as condições previstas no edital, sendo que a garantia contra defeito de fabricação será de 12 (doze) meses a contar da data da entrega dos materiais ao Setor de Almoxarifado do DAE.

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

6.1. Em atendimento a Lei Federal n. 14.133/21 de Licitações e Contratos Administrativos, a fiscalização do contrato a ser celebrado entre o DAE de Santa Bárbara D'Oeste e a licitante vencedora do certame licitatório será executada, em relação a contratante, pela Danieli Monteiro Teixeira Fernandes, Chefe de Setor de Captação, Adução e Bombeamento.

DANIELI MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES
CHEFE DO SETOR DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E BOMBEAMENTO